

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024.

### 1. Objeto:

Constitui objeto deste Termo a contratação de uma empresa para fornecimento (venda) de equipamentos para atender o Paço Municipal.

### 2. Vigência da Ordem de Serviço:

Pelo prazo de garantia do fabricante de 24 (vinte e quatro meses) contínuos para o equipamento nobreak e 12 (doze) meses contínuos para equipamento bateria, a partir da entrega do objeto.

### 3. Motivação:

O Paço Municipal abriga pontos relevantes de abastecimento e distribuição de infraestrutura de rede, os quais devido às quedas de energia elétrica constantemente, vem sendo diretamente impactados, afetando todo o escopo de conectividade e internet das secretarias.

A fim de amenizar este problema, foi realizado orçamento para abastecimento de nobreaks com autonomia de no mínimo 4 horas, tendo como intuito abastecer todos os racks do prédio, para que as quedas de energia, tenham um menor impacto no funcionamento direto do prédio, bem como abastecimento de rede nas secretarias.

### 4. Fornecedor:

**NOBRESOL SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ nº 03.430.965/0001-02, com sede à Rua Pedro Moacir nº 157, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP. 96.020-550.

### 5. Razão da Escolha do Fornecedor (futura Fornecedora):

Dentre as cotações registradas neste parágrafo, a empresa Unnit Soluções Tecnológicas Ltda. forneceu o menor preço.

Empresas – cotações apresentadas	Nobreak 700Va – valor total	Nobreak 1500Va - valor total
Nobresol Sul	R\$1.326,00 (um mil trezentos e vinte e seis reais)	R\$2.559,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)
Efbit	R\$1.578,52 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)	R\$4.155,27 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)



Actec Tecnologia e Conectividade	R\$1.798,00 (um mil, setecentos e noventa e oito reais)	NÃO COTOU
Keep Running Gestão de Energia	NÃO COTOU	R\$3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais)

## 6. Requisitos, Gestão e Forma de Execução:

### 6.1. Requisitos do equipamento a ser fornecido:

#### 6.1.1 – Nobreak 700 Va – 02 unidades

Características Gerais:

- Modelo: NHS Mini 4;
- Potência: 700 Va / 350W;
- Tomadas: 06;
- Tensão de operação: entrada bivolt;
- Saída: 120V ou 220V (selecionável);
- baterias internas

#### 6.1.2 – Nobreak 1500 Va – 01 unidade

Características Gerais:

- Modelo: Nobreak NHS Compact Plus 4 1500VA;
- Potência:1500va
- Tomadas: 08
- Tensão de operação. Entrada BI VOLT
- Saída: 120V ou 220V;
- Baterias externas de 60h (02 unidades).

### 6.2. Requisitos da Futura Fornecedora:

Para prestar os serviços a futura Fornecedora deverá:

- I - Ser empresa com atividade econômica pertinente com o objeto do presente Termo;
- II - Disponibilizar equipe técnica com as qualificações exigidas para venda do objeto deste Termo de Dispensa.

### 6.3. Requisitos da Equipe Técnica:

- I - O fornecimento dos equipamentos descritos neste Termo de Dispensa, bem como qualquer outro não descrito, mas que sua utilização seja necessária para prover a aquisição aqui descrita, serão de responsabilidade da futura Fornecedora e serão executados por técnicos contratados para este fim, não havendo nenhuma relação empregatícia desses profissionais com a futura Contratante;

### 6.4 Forma de Execução e Entrega de Serviços

- I - O prazo de entrega dos equipamentos objeto do presente Termo de Dispensa será de até 02 (dois) dias úteis



contados a partir da assinatura da futura Ordem de Compra.

II - Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses referente as baterias e 12 (doze) meses referente as baterias externas, a contar da entrega do objeto.

7. **Valor Contratado final:** (inclusos custos relativos a assistência técnica, impostos, taxas, fretes, etc.)

O valor será de R\$3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

8. **Pagamento:**

Em moeda corrente do Brasil, será efetuado mediante transferência bancária, em 01 (uma) parcela, em até 15 (quinze) dias após a entrega, contra nota fiscal-fatura emitida pela futura Fornecedor.

9. **Base legal:**

Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.

10. **Da Ordem de Serviços e dos documentos de Habilitação:**

Com base no presente Termo, estando devidamente assegurada a verba orçamentária, que se providencie a elaboração da Ordem de Serviços e sua assinatura, com base na Lei Federal 13.303/16 e alterações, e na proposta da futura Fornecedor, mediante o fornecimento prévio, por esta, de via original, ou cópia autenticada, ou extraídas de sites oficiais, dos seguintes documentos, conforme o caso:

I - habilitação jurídica; apresentação de documentos que comprovem a aptidão para a aquisição de direitos e da assunção de obrigações por parte do licitante, conforme o caso, consistindo em:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- b) prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- c) no caso de empresário individual, registro da empresa acompanhado de cédula de identidade;
- d) no caso de empresário individual de responsabilidade limitada, ato constitutivo com indicação do administrador;
- e) no caso de sociedade simples, inclusive cooperativas, ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de ata de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- f) no caso de sociedades empresárias, ato constitutivo, acompanhado de eleição de seus administradores, quando for o caso;
- g) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- h) decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, acompanhado do ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) termo de compromisso de constituição de consórcio, público ou particular, quando a contratação permitir a participação de empresas em consórcio nos termos da Lei Federal 13.303/16

II - regularidade fiscal consistindo em:



- a) prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

§ 1º – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, mediante cópia autenticada por cartório competente ou por empregado da COINPEL, membro da comissão de licitação ou pregoeiro, por publicação em órgão da imprensa oficial, enviados para o e-mail [cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br](mailto:cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br) desde que produzidos por cartório com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil ou por site com verificação de autenticidade, ou obtidos pela internet em sítios oficiais do órgão emissor.

§ 2º – Os documentos de habilitação poderão ser substituídos, total ou parcialmente, pelo SICAF, desde que atualizado.

§ 3º – As certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária, desde que assim instituídas pelo órgão emissor, poderão ser emitidas pela internet, sendo válidas independentemente de assinatura ou chancela de servidos dos órgãos emissores.

§ 4º – Se, por força de lei, a futura Fornecedora estiver dispensada da posse de alguns dos documentos elencados no presente item, conforme o caso, deverá apresentar declaração por escrito, neste sentido, informando no corpo da mesma, qual a base legal de tal dispensa.

§ 5º – Documentos oficiais que contenham prazo de validade em seu corpo, devem ser válidos, pelo menos, até a data de ‘conhecimento’ deste Termo, pela futura Fornecedora.

§ 6º – Os documentos de habilitação devem vincular-se especificamente a futura Fornecedora.

Pelotas,RS, 22 de novembro de 2024.

*Fernando Martins*

**FERNANDO DA ROSA MARTINS**  
Diretor-Presidente



Pelotas, 12 de Novembro de 2024

### Orçamento para fornecimento de nobreak

Atendendo sua solicitação, estamos enviando nossa condição comercial para fornecimento de no-break, conforme solicitado.



Modelo: NHS MINI 4 700VA

Potência: 700 Va/350W

Tomadas: 06

Tensão de operação. Entrada BIVOLT

Saída: 120V ou 220V (selecionável)

Valor Unitário R\$ 663,00 \*somente baterias internas

**Valor total para 02 unidades R\$ 1.326,00**

*FYM*



Garantia: 12 meses baterias 24 meses nobreak

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Frete para Santa Vitória por conta do cliente

ICMS: incluso

IPI incluso

Condições de pagamento:

a) 10 e 30 dias, outras formas a combinar

b) Demais condições podem ser acertadas entre ambas as partes.

Assistência técnica: Pela NOBRESOL SUL, em Pelotas. (Fone 30285187).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Angélica Wegner

Assistente Administrativa

(53) 3028-5187

*FYM*



**EFbit**Rua Santos Dumont, 152b - Sala 101 - Centro - Pelotas - RS - CEP:  
96020-380

CASTRO FABIAO &amp; CIA LTDA

CNPJ: 21.869.624/0001-10 IE: 0930455177

**(53) 3027-3030**

anael@efbit.com.br

**Coinpel**

CNPJ: 91.560.573/0001-25

Rua Félix da Cunha, 610 - Centro - Pelotas - RS - CEP: 96010-000

**(53) 3284-3600**

cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br

**Validade da proposta**  
07/11/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	12718NOBREAKSMS - 12718 - NOBREAK SMS 700VA NEW STATION BIVOLT 27915 - Partnumber: 27915		789,26	789,26
			Total	789,26
			Valor líquido	789,26

*FJM*

P

Proposta N° 808/24

Pelotas, 11 de novembro de 2024

À  
COINPEL – COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS  
Sr. Wanderson

## NOBREAK

01x Nobreak SMS Tech 700VA Entrada Bivolt Automático e Saída a 115V

**VALOR TOTAL**  
899,00

### FORMA DE PAGAMENTO:

- Deposito antecipado.

### OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega em até 10 dias úteis, após envio de comprovante de depósito.
- Não está incluso no valor do item orçados serviço de instalação e configuração.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos e  
ficamos a disposição para esclarecimentos e negociação

Vanessa Sant'Ana Barbosa  
Assistente Comercial



## Validade e Aceite

A proposta é válida por 1 (um) dia à partir da data de emissão (consta na capa), e o aceite poderá ser feito através do preenchimento e envio do Termo de Aceite de Proposta Comercial ou do envio de um e-mail, fato que certifica o aceite da presente proposta, e dará início aos trabalhos.

## Confidencialidade da Proposta

O conteúdo do presente documento está classificado como CONFIDENCIAL, sendo protegido por direitos autorais e pelo sigilo legal, conforme os artigos 153 e 154 do Código Penal, artigo 195 da Lei 9279/96 e, Legislação Civil aplicável.

É vedada a divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento, sem a autorização prévia do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais.

Caso você não seja um dos legítimos destinatários desse material, provavelmente deve ter recebido por engano, neste caso, cabe a eliminação do material e a notificação ao remetente.

## TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente, confirmo o aceite da proposta comercial de número 808/24 emitida em 11/11/2024, a qual analisei e concordo com o escopo, especificações técnicas, metodologia de implantação, recomendações e premissas, requisitos técnicos e estruturais, assim como concordo com as condições comerciais, autorizando o início das atividades de implantação, assim como o consequente faturamento, de acordo com as condições estabelecidas na referida proposta, e/ou ressalvas abaixo discriminadas.

Observações e ressalvas a proposta, se houver. (anular caso não se aplique)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_



CENTRAL DE  
ATENDIMENTO

53 999.686.320

53 3229.1480

www.actec.rs

facebook.com/actec.rs  
instagram.com/actec.rs



FJM



Pelotas, 11 de Novembro de 2024

## Orçamento para fornecimento de Nobreak

- Nobreak NHS 1500va R\$ 1.366,00 \*acompanha 02 baterias internas de 7ah
- Baterias 60h R\$ 1.108,00 (02 unidades)
- Cabo de engate rápido; R\$ 85,00

**Valor total da proposta R\$ 2.559,00**



Garantia: 24 meses para no-break e 12 meses para baterias

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: pronta entrega

ICMS: incluso

IPI: incluso

Condições de pagamento:

a) 10/30 dias

b) demais condições podem ser acertadas entre ambas as partes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

Angélica wegner

Assistente Administrativo

*FYM*



**KEEP RUNNING GESTAO DE ENERGIA**

CNPJ: 34.738.748/0001-08  
Avenida Amazonas, 101 - São Geraldo  
Porto Alegre/RS - CEP: 90240-542

(51)99160-0772 - (51)99368-6334  
comercial@krnobreak.com.br  
www.krnobreak.com.br  
Vendedor: LUCIANO MENDES

**ORÇAMENTO Nº 3277****31/10/2024**



Prezado,

Agradecemos a oportunidade em oferecer nossos produtos/serviços nessa proposta comercial, esperamos alcançar o objetivo que é tornarmos parceiros no segmento de Energia Ininterrupta.

**PREVISÃO DE ENTREGA: 31/10/2024****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	COMPANHIA DE INFORMATICA DE PELOTAS	<b>Nome fantasia:</b>	COINPEL
<b>CNPJ/CPF:</b>	91.560.573/0001-25	<b>Endereço:</b>	FELIX DA CUNHA, 610 - CENTRO
<b>CEP:</b>	96010-000	<b>Cidade/UF:</b>	Pelotas/RS
<b>Telefone:</b>	(53) 2722-422 / (53) 2722-366 - 53 99139-3463	<b>E-mail:</b>	sandra@pelotas.com.br

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	NCM	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	SENOIDAL KRS 1,5kVA 220/220 CBI (Com cabo anderson e conectores) Topologia: Senoidal Offline Potência: 1,5kVA/1200W Tensão de Entrada: 220V/60Hz +/-20% Conexão de Entrada: Plug 3P 10A Padrão NBR14136 Tensão de Saída: 220V/220/60Hz Conexão de Saída: 2 Tomadas 10A Padrão NBR14136 Tensão de Bateria: 24Vdc Fator de Potência: 0.8 Visualização: Display de Crystal Líquido Dc Start: Partida sem Rede Presente Tempo de Transferência: +/- 4ms Compatível com Grupo Gerador	85044040		UN	1,00	2.254,0000	2.254,00
2	BATERIA ESTACIONÁRIA 12V/62Ah Bateria Estacionária Tensão: 12V Capacidade: 62Ah Dimensões (C x L x A) 239,2 x 174,3 x 173mm Peso: 14,1Kg	85072010		UN	2,00	552,0000	1.104,00
<b>TOTAL</b>					<b>3,00</b>		<b>3.358,00</b>

**PRODUTOS: 3.358,00****TOTAL: R\$ 3.358,00****DADOS DO PAGAMENTO***FJM*

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] a1e01b33b361c655e80a51c18ad0004582b749fc33b571dbc1074a1d1ea49cf8

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
06/11/2024	1.119,33	Boleto Gerencia Net	Boleto entrada
06/12/2024	1.119,33	Boleto Gerencia Net	Boleto 30 dias
06/01/2025	1.119,34	Boleto Gerencia Net	Boleto 60 dias

#### OBSERVAÇÕES

Frete por conta do cliente. Podemos orçar e diluir nas parcelas.  
Condição de pagamento mediante análise de crédito  
Garantia de 12 meses

Assinatura do cliente

FJM



**EFbit**

Rua Santos Dumont, 152b - Sala 101 - Centro - Pelotas - RS - CEP:  
96020-380

CASTRO FABIAO & CIA LTDA

CNPJ: 21.869.624/0001-10 IE: 0930455177

**(53) 3027-3030**

anael@efbit.com.br

**COINPEL**

CNPJ: 91.560.573/0001-25

FELIX DA CUNHA, 610 - CENTRO - Pelotas - RS - CEP: 96010-000

**(53) 3284-3600**

cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br

**Validade da proposta**

01/11/2024

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	437411 - 43741 NOBREAK SMS PRO 1500VA/1050W INTERATIVO ENT 115/ 220V SAI 115/ 220V		1.425,27	1.425,27
2	BATER20 - Bateria 60ah		1.175,00	2.350,00
1	33193 - SMS CABO DE ENGATE RAPIDO P/ BATERIA EXTERNA DE NOBREAK - 62404		180,00	180,00
1	Serviços de Informática		200,00	200,00
			<b>Total</b>	<b>4.155,27</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>4.155,27</b>

P:





## Termo\_de\_dispensa\_072024\_nobreak

Data e Hora de Criação: 22/11/2024 às 11:37:36

### Documentos que originaram esse envelope:

- Termo\_de\_dispensa\_072024\_nobraks.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- nobresol 700.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- efbt 700.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- actec 700.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- nobresol 1500.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- kp 1500.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- efbt 1500.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a1e01b33b361c655e80a51c18ad0004582b749fc33b571dbc1074a1d1ea49cf8

[SHA512]: 79611a724e04f6f3523ea61deebac79e2cc78c92530e9fb9345fae897ff38094fb4c4e784eda2f7ec59e11d596a99f923d73babdead982babce3c3d6548b982b

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Fernando Da Rosa Martins (fernando.martins@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 22/11/2024 - 13:04:59, IP: 181.220.64.87

[SHA256]: 5151e091c8dfe117fdc79bcb98917ded3c4263614dae2866fbc7a82b5168524f

*Fernando da Rosa Martins*

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 22/11/2024 13:05:04 - Envelope finalizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 22/11/2024 13:04:59 - Assinatura realizada por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 22/11/2024 13:04:01 - Envelope visualizado por fernando.martins@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.64.87
- 22/11/2024 11:40:24 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 22/11/2024 11:40:21 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 22/11/2024 11:37:41 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42